Decreto Legislativo nº 202 de 29 de março de 2021.

O Vereador IVAN TONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e

Considerando a Semana Santa, onde a Igreja Cristã recorda a paixão e morte de Cristo, em especial na data de 02/04/2021, Sexta-Feira Santa, e;

Considerandotambém, que no calendário religioso, na Semana Santa, na data de quinta-feira a Igreja Cristã comemora a Instituição da Eucaristia;

## D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira, PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara de Vereadores, somente na parte da tarde.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de março de 2021.

Ver. Ivan Tonello

Presidente do Legislativo